



Prefeitura de

**Itapejara D'Oeste**

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

**DECRETO N.º 169/2017**

**DATA: 04.12.2017**

**SÚMULA:** Cancelamento de Edital de Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal em exercício de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64 inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 02.04.90, e suas alterações.

**DECRETA:**

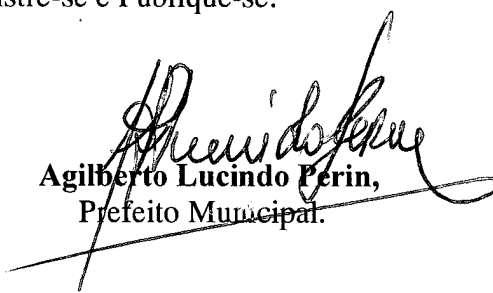
**Art. 1º)** Fica cancelado o Edital de Dispensa de Licitação N° 006/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de informática com a finalidade da manutenção e atualização do site oficial do Município de Itapejara D'Oeste – PR.

**Parágrafo Único:** O presente cancelamento se justifica tendo em vista a necessidade de melhor adequação do prazo de prestação dos serviços.

**Art. 2º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dia do mês de dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se:

  
Agilberto Lucindo Perin,  
Prefeito Municipal.

  
Wademir Lucini,  
Diretor Depto. de Administração.